



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

DECRETO Nº 110/2021, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

**ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo, usando as atribuições legais que lhes são conferidas.

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 15 de fevereiro de 2021 (segunda-feira) e 16 de fevereiro de 2021 (terça-feira), em decorrência das festividades do carnaval, retornando suas atividades no dia 17 de fevereiro de 2021 (quarta-feira) no horário normal de atendimento.

Art. 2º. A Secretaria de Saúde e Secretaria de Trabalho, Ação Social e Cidadania, estabelecerão escalas, de modo a garantir a prestação dos serviços essenciais.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Prefeitura Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo, aos 09 de fevereiro de 2021.


ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI
Prefeito do Município de Sooretama

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA


VANILO BROEDEL
Secretário Municipal de Administração